



SERVIÇO DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO DE JOGOS

AVERBAMENTO N.º 3 – LICENÇA Nº 005

A Comissão de Jogos do Turismo de Portugal, I.P., em reunião realizada em 22 de novembro de 2019, deliberou, nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Regime Jurídico dos Jogos e Apostas *Online* (RJO), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/2015, de 29 de abril, averbar à Licença n.º 005, para a exploração de Jogos de Fortuna ou Azar no sítio da Internet www.pokerstars.pt, emitida em 25 de novembro de 2016 à REEL EUROPE LIMITED, com sede em Villa Seminia, 8, Sir Temi Zammit Avenue, Ta'Xbiex, XBX 1011, Malta, e sucursal em Portugal, atualmente, na Rua Luciana Stegagno Picchio, n.º 3, 1.º Esquerdo, 1500-912 Lisboa, com o NIPC/NIF 980551986, a prorrogação do respetivo prazo de vigência.

O prazo da licença é prorrogado pelo período de três anos, caducando em 24 de novembro de 2022, caso não seja prorrogado, nos termos e condições previstos no RJO.

Lisboa, 22 de novembro de 2019

A Comissão de Jogos

Luís Araújo
Presidente

Teresa Monteiro
Vice-Presidente

Luís Coelho
Diretor Coordenador do Serviço de
Regulação e Inspeção de Jogos